



Processo: 286/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento.

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis que serão utilizados pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 19.152,50 (Dezenove mil cento e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis que serão utilizados pelo período de 12 meses** e as considerações a seguir:

Considerando a necessidade da **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis que serão utilizados pelo período de 12 meses**, no Valor total de **R\$ 19.152,50 (Dezenove mil cento e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos)**, teve como vencedoras as propostas ofertadas pelas empresas:

AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA CPF/CNPJ sob nº 51.778.753/0001-63

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/4	PAPEL TOALHA - MATERIAL: PAPEL / CELULOSE VIRGEM, QUANTIDADE DE TOALHAS: 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS, QUANTIDADE DE FOLHAS: 120 UNIDADE POR PACOTE, COMPRIMENTO: 22CM X 19CM, COR: BRANCA	ABSOLUTO	400	PC	4,99	1.996,00
TOTAL DO FORNECEDOR.:						1.996,00

VEREDAS CERRADO TRADE LTDA CPF/CNPJ sob nº 58.811.873/0001-64

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	GUARDANAPO DE PAPEL 24X22CM COM 50 UNIDADES	SANTEPEL	700	PC	2,00	1.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR.:						1.400,00



PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA CPF/CNPJ sob nº 46.695.538/0001-69

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	COPO DESCARTAVEL DE 200ML, (CONTENDO UNIDADES EM CADA PACOTE RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE)	ECONOPOTE	3.000	PC	4,10	12.300,00
1/2	COPO DESCARTAVEL DE 50ML RESISTENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ECONOPOTE	1.550	UN	2,23	3.456,50
TOTAL DO FORNECEDOR.:						15.756,50

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através da Dotação Orçamentária Nº **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30.041-21;** **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30.146-21;**
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30.245-21; **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30.166-21;**
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30.120-21; **22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.30.258-21.**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e as empresas **AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA CPF/CNPJ sob nº 51.778.753/0001-63, VEREDAS CERRADO TRADE LTDA CPF/CNPJ sob nº 58.811.873/0001-64, PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA CPF/CNPJ sob nº 46.695.538/0001-69,** visando atender o



objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, nos termos do **Decreto Municipal 01/2025**, para, caso assim o entenda, Declarar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO



Processo: 286/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento.

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis que serão utilizados pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 19.152,50 (Dezenove mil cento e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos).

DESPACHO

O Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do **Decreto n. 01/2025** e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: Érica Martins da Silva.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento de Palmeiras de Goiás – GO, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Paulo Silva de Camargo
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento de Palmeiras de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto 01/2025**, e Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis que serão utilizados pelo período de 12 meses**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da **Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento**, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação das empresas **AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA** CPF/CNPJ sob nº 51.778.753/0001-63, **VEREDAS CERRADO TRADE LTDA** CPF/CNPJ sob nº 58.811.873/0001-64, **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA** CPF/CNPJ sob nº 46.695.538/0001-69, no valor total de R\$ 19.152,50 (Dezenove mil cento e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos), para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis que serão utilizados pelo período de 12 meses**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás, de acordo com o **processo administrativo nº 286/2025**.



Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palmeiras de Goiás, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Paulo Silva de Camargo
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

Processo nº 332/2025- OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais descartáveis que serão utilizados pelo período de 12 meses. Empresas: AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA CPF/CNPJ sob nº 51.778.753/0001-63, VEREDAS CERRADO TRADE LTDA CPF/CNPJ sob nº 58.811.873/0001-64, PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA CPF/CNPJ sob nº 46.695.538/0001-69. Valor total de R\$ 19.152,50 (Dezenove mil cento e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos). Dotação Orçamentária nº: 22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30.041-21; 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30.146-21; 22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30.245-21; 22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30.166-21; 22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30.120-21; 22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.30.258-21. Fundamento: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2025.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**